



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.938/86

Em 22 de outubro de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 10 (Dez) dias de férias re-
lativas ao período de 01 de junho de 1.985 à 31 de maio de 1.986, ao
seguinte Funcionário, no período abaixo:

JOSÉ ARISTEU MENDONÇA

De 17 de novembro à 26 de novembro de 1.986

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 22 de outubro de 1.986

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 22 de outubro de 1.986.


ANTÔNIA ELISABETE WICA

Coordenadora do Serv. Administrativo